



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 23/2009

"Concede gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento base, para a servidora ADRIANA VALÉRIA DE FIGUEIREDO LOURENÇO MACHADO"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores do legislativo"

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento base do cargo de Assessora Contábil, para a servidora ADRIANA VALÉRIA DE FIGUEIREDO LOURENÇO MACHADO.

Parágrafo único: A gratificação mencionada no caput tem como fundamento o estímulo à produtividade e o incentivo à preparação técnica.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 10/2009.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 04 de maio de 2009.